



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 200, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

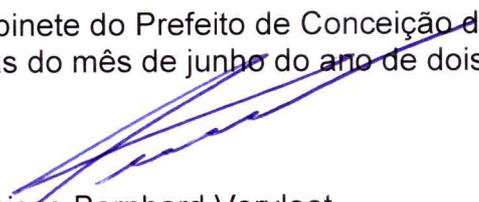
Art.1.º - FICA o servidor **LUIZ ALBERTO MORO**, matrícula n.º 9740, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, residente nesta cidade, **AFASTADO DO EXERCÍCIO DO CARGO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO**, prorrogando por mais de 30 (trinta) dias o seu afastamento, nos moldes do artigo 250 §1º do Estatuto do Servidor e conforme processo administrativo n.º7003/2018.

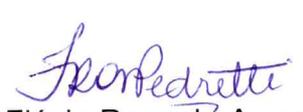
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de **09 de junho de 2019**.

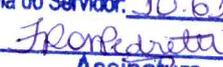
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Flávia Rose de Azevedo Pedretti
Gestora de Governo
Portaria n.º 171/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>07/06/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10.617</u>
 Assinatura